



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 153

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

### **Acrescimo:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----	-----------

Total Unidade 09:

Total Unidade 09:	- - - - -	R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----	-----------

Total Orgão 02:

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----	-----------

**Total Geral Acrescido:**

<b>Total Geral Acrescido:</b>	- - - - -	R\$	<b>10.000,00</b>
-------------------------------	-----------	-----	------------------

### **Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----	-----------

Total Unidade 02:

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----	-----------

Total Orgão 02:

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----	-----------

**Total Geral Reduzido:**

<b>Total Geral Reduzido:</b>	- - - - -	R\$	<b>10.000,00</b>
------------------------------	-----------	-----	------------------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro